**INDICAÇÃO N° 759/2023**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE MAIS COLABORADORES PARA ATENDER NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade contratação de mais colaboradores para atenderem na Central de Regulação da Saúde, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a regulação das vagas disponíveis para consultas, exames, internações e demais procedimentos é uma importante ferramenta de gestão em Saúde Pública, garantindo não só o cumprimento das leis de atenção aos cidadãos, como também controla a qualidade dos serviços e estabelece padrões mínimos de atendimento;

Considerando que o município de Sorriso dispõe de apenas uma única Central de Regulação da Saúde;

Considerando há reclamações por parte da população quanto a quantidade insuficiente de colaboradores que atendem no referido órgão, não atendendo a demanda do município;

Considerando que é necessário a contratação de mais colaboradores, para atender a demanda;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2023.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSB**